



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

PORTARIA N° 005/2020

De 10/03/2020.

Determina à Contadoria do CRF/BA a proceder com a transposição de dotações dentro dos elementos de despesas autorizada pela Deliberação Plenária de n° 461/2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a dicção do art.31, inciso XVIII, do Regimento Interno e na conformidade da Deliberação Plenária de n° 461/2020, resolve expedir a seguinte **PORTARIA**:

**Art. 1°** Fica determinado à Contadoria desta Autarquia proceder com a transposição de dotações com o seguinte desdobramento:

**I:** Fica **aberto** no elemento de despesa de digitalização de documentação no valor de **R\$ 300.000,00**.

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

**Art. 2°** Fica **cancelada** parcialmente para cobertura da abertura de que trata o artigo anterior com a transposição do seguinte elemento de despesa:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

I: -6.2.2.1.1.02.01.01.003- Reformas no  
valor de R\$ 300.000,00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor retroativamente a partir de 15 de fevereiro de 2020, e após a sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do CRF do Estado da Bahia, 10 de março de 2020.

  
**Dr. Alan Oliveira de Brito**

(Presidente)

**Registre-se e Publique-se**

Conferido(a), numerado(a) e datado(a), na forma regulamentar. Publicado mediante afixação no local de costume, e no Portal da Transparência em 13/03/2020. 2020.

  
**Dr. Cleuber Franco Fontes**  
(Secretário Geral)

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia